



Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 191/2023-SEMED/PMM

**TERMO DE ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A
EMPRESA R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -
EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Município de Marabá/PA, devidamente representada por sua Secretária Sr.^a Marilza de Oliveira Leite, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Nº 13098840-SSP/PR e CPF/MF Nº 589.209.519-34, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, s/nº, Agrópolis do INCRA – bairro Amapá, CEP 68.502-100, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.984.683/0001-08, com Sede à Folha CSI 32, Quadra 03 Lote 19, bairro Nova Marabá, Marabá - PA, CEP 68.508-030, Fone: (94) 3322-2403 / 3322-4061 / 3321-1485, E-mail: papelarialider@hotmail.com.br / neusa_lider@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Márcio Antônio dos Santos, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade Nº 866.281 SSP/PA e CPF/MF Nº 147.273.071-20, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá - PA, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 20.940/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 017/2023-CEL/SEVOP/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO SUPRIR ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS.**
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.940/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2022-CEL/SEVOP/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023-SEMED/PMM em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme planilha em anexo, que por este instrumento terá sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e União;
- 2.2 Dotação Orçamentária
12 122 0001 2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica;
- 2.3. Origem do Recurso: Erário Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

- 3.1 O amparo legal do presente termo aditivo, é o inciso I, “b”, §1º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores..

CLAÚSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

- 4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá – PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marilza de Oliveira Leite
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.984.683/0001-08
CONTRATADA



Anexo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 191/2023-SEMED/PMM

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. 1º CONTRATO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	QUANT. 2º CONTRATO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	ADITIVO 25%	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
Reprodução de documento, tipo cópia simples monocrática, em papel sulfite, formatos Ofício II e A4.	Unid.	960.000	0,07	67.200	240.000	0,07	16.800	60.000	0,07	4.200,00
Reprodução de documento, tipo cópia simples policromática, em papel sulfite, formatos Ofício II e A4.	Unid.	240.000	0,06	14.400	60.000	0,06	3.600	15.000	0,06	900,00
Encadernação de documentos, capa material plástico com contracapa, espiral em material plástico, formatos Ofício II e A4, para até 50 folhas.	Unid.	40.000	0,63	25.200	10.000	0,63	6.300	2.500	0,63	1.575,00
Encadernação de documentos, capa material plástico com contracapa, espiral em material plástico, formatos Ofício II e A4, para até 100 folhas.	Unid.	40.000	0,66	26.400	10.000	0,66	6.600	2.500	0,66	1.650,00
Encadernação de documentos, capa material plástico com contracapa, espiral em material plástico, formatos Ofício II e A4, para até 500 folhas.	Unid.	40.000	0,9	36.000	10.000	0,9	9.000	2.500	0,90	2.250,00
				169.200,00			42.300,00			10.575,00